G A B I N E T E

Portaria n.º 048/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 273/2026, 360/2026 e 239/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 28/02/2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1002001701	11/06/2019 a 15/01/2026	Antônio Carlos Rodrigues	Fiscal Tributário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
10004065701	14/11/2018 a 18/06/2025	Irene Nunes da Silva Assis	Professor Nível I
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1005013201	18/06/2019 a 22/01/2026	Antônio Ferreira Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106

Assinado de forma digital por PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106
Dados: 2026.02.26 08:53:38 -03'00'

PAULO SCORSATTO BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO